

ATA 10/2019

REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA

05.12.2019

1 Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na sede social
2 da Pierini Revestimentos Cerâmicos, a reunião ordinária com os membros do Conselho de
3 Desenvolvimento Municipal do Plano Diretor Participativo de Criciúma - CDM. Os trabalhos
4 iniciaram às 19h15min, com a presença de 29 (vinte e nove) membros relacionados na lista de
5 presença parte integrante desta ata. A reunião foi aberta pelo Vice-presidente Sr. Eng. Denis de
6 Assis da Silva, que agradeceu a presença de todos nesta data. O mesmo verificou o quórum
7 mínimo para a realização da reunião. Em seguida passou a palavra ao Secretário Executivo Arq.
8 Giuliano Elias Colossi, que agradeceu a presença de todos nesta data e comunicou alguns
9 informes aos presentes, como: 1) Eleição de membro para o CDM: Foi aberto o Edital de
10 Convocação, de acordo com o Decreto SG/nº 571/17, de 08/03/2017 – Relação da vacância do
11 cargo de representante de região disposta no art. 94, inciso VII, da Lei Complementar nº
12 095/2012. Região 03, 01 titular e 01 suplente para representar os bairros: Santa Catarina, Vera
13 Cruz, Lote Seis, Mina Brasil, São Simão e Argentina. Região 07, 01 titular e 01 suplente para
14 representar os bairros: São Luiz, Fábio Silva, Recanto Verde, Bosque do Repouso, Renascer,
15 Ana Maria, Cristo Redentor e São João. Houve apenas uma inscrição, sendo ele, Dr. Vinícios
16 Lourenço Ribeiro, representante da Região 07 – Bairro Ana Maria, o mesmo, novamente, não
17 esteve presente na data da reunião, não havendo votação, sendo assim, será feito um último
18 comunicado para a próxima data da reunião do CDM, se ainda houver interesse do candidato
19 participar. 2) Calendário das reuniões do CDM para o ano de 2020 – 12/03/2020; 02/04/2020;
20 07/05/2020; 04/06/2020; 09/07/2020; 06/08/2020; 10/09/2020; 08/10/2020; 12/11/2020;
21 10/12/2020. Às quintas-feiras, a partir das 19h. Salão Ouro Negro – PMC. 3) Calendário
22 das reuniões das Câmaras Temáticas para o ano de 2020 – 20/02/2020; 26/03/2020;
23 23/04/2020; 21/05/2020; 18/06/2020; 23/07/2020; 20/08/2020; 24/09/2020; 22/10/2020;
24 26/11/2020. Às quintas-feiras, a partir das 19h. Sala dos Conselhos – PMC. Podendo sofrer
25 algumas alterações nas datas previstas. Em seguida foi lida a pauta da reunião desta noite: **1º)**
26 **Aprovação da Ata da reunião anterior;** **2º) Apresentação e votação dos pareceres de 04**
27 **processos administrativos referentes à Câmara Temática II.** Com relação ao **1º Assunto da**
28 **pauta**: A ata da reunião passada foi apresentada, e por fim, foi aprovada nessa reunião pelo
29 conjunto do CDM. Em seguida deu-se início ao **2º assunto da pauta** referente à **Câmara**
30 **Temática II**: 1) Processo N° 569408 (online) - VILLA DI SOIS ADMINISTRADORA DE
31 BENS SPE LTDA: O requerente solicita viabilidade técnica para a alteração do zoneamento
32 do solo, de gleba localizada na Rodovia Antônio Darós (1ª Linha São João), bairro Morro
33 Estevão, Cadastro nº 1003918, matrícula nº 46.915 (Registro de imóveis em Içara/SC), com
34 81.559,00m². Esta solicitação visa modificação da zona de uso do solo defronte à rodovia,
35 passando de ZI-2 (zona industrial) para ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos). O imóvel
36 está localizado na zona de uso do solo ZI-2 (zona industrial - 2), defronte à rodovia e em ZR2-
37 4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos). De acordo com o DPS – Divisão de Parcelamento do
38 Solo, o projeto do loteamento já foi previamente aprovado, conforme a Lei de Parcelamento do
39 Solo, como relatou o chefe da Divisão de parcelamento do Solo, pois, houve um erro na
40 interpretação da consulta prévia fornecida para a empresa, quando do início dos estudos. Após
41 a apresentação dos motivos e de que já todos os projetos complementares foram aprovados, os
42 membros da Câmara Temática II do CDM concordaram com a modificação deste zoneamento
43 passando de ZI-2, para ZM2-4. E sugeriram que também toda a margem da Rodovia Antônio
44 Darós, naquele trecho seja também corrigida de ZI-2 para ZM2-4, pois consideraram que já há

45 muitas áreas industriais nas proximidades. **Os membros do CDM aprovaram por**
46 **unanimidade a decisão da Câmara Temática II, ou seja, deferiram a modificação do**
47 **zoneamento passando de ZI-2, para ZM2-4. E toda margem da Rodovia Antônio Darós,**
48 **naquele trecho, seja também corrigida de ZI-2 para ZM2-4. 2) Processo N° 567612 (online)**
49 **- GABRIEL BRESSAM PEREIRA:** Foi informado que em participação na reunião do
50 Conselho de Desenvolvimento Econômico houve a explanação da necessidade de se pensar em
51 toda a área prevendo os diversos tipos de zoneamento do solo, o qual foi solicitado que se
52 elabore pelo DPU e posteriormente se apresente ao CMDE e ao CDM, em março de 2020,
53 quando será a nova reunião, portanto este assunto não foi abordado nesta reunião. 3) Processo
54 N° 568968 - RODRIGO DE BEM: O requerente solicita viabilidade de que os parâmetros
55 urbanísticos de recuos utilizados na zona de uso do solo ZC3-8 (zona central 3 – 8 pavimentos)
56 sejam os mesmos utilizados na Av. Centenário, nas zonas de (zona central 3 – 8 pavimentos).
57 Ou seja, sem afastamento para $H < 6,50m$ e na Av. Santos Dumont é de $\geq 1,50m$ p/ $H \leq 6,50m$;
58 Sem afastamento p/ $H \leq 6,50m$, com a observação (52). Ou seja, somente nos imóveis com frente
59 para a Av. Centenário, com o mesmo zoneamento (ZC3-8), é que não há necessidade de
60 afastamento nas laterais e fundo para $\geq 1,50m$ p/ $H \leq 6,50m$. Já que se tratam de “centros de
61 bairro”, na opinião do DPU, quando da elaboração desta tabela, deveria se estabelecer os
62 mesmos parâmetros para as outras vias que estão inseridas nas mesmas zonas de uso do solo.
63 Uma vez que dever-se-ia manter o padrão para todo o conjunto arquitetônico, naquela zona de
64 uso, mas se privilegiou o zoneamento da Av. Centenário que prevê sem afastamento
65 p/ $H \leq 6,50m$, nas zonas de uso ZM1-16 e ZM1-8. Haveria uma continuidade das fachadas das
66 lojas e serviços no térreo, sem a necessidade de haver muro nas fachadas, ou mesmo estas
67 abertas para contribuir com depósitos de lixo e /ou locais insalubres e perigosos. Após a
68 apresentação e justificativas os membros da Câmara Temática II do CDM, concordam com a
69 solicitação de eliminação da observação (52), nas zonas ZC3-8, que são os centros de bairros,
70 além do que se observou que na futura zona de uso ZC1-8 essa observação não deva existir. **Os**
71 **membros do CDM aprovaram por unanimidade a decisão da Câmara Temática II, ou**
72 **seja, concordaram com a solicitação de eliminação da observação (52), nas zonas ZC3-8,**
73 **que são os centros de bairros, além do que se observou que na futura zona de uso ZC1-8**
74 **essa observação não deva existir. 4) DPU – Solicitação de Alargamento Viário – Av.**
75 **Estevão Emílio de Souza:** Foi apresentado que a Av. Estevão Emílio de Souza possui 18,00m
76 e no trecho do Parque das Nações, a mesma foi alargada em direção ao parque. O que não
77 poderá ser feito no prolongamento desta, uma vez que os alargamentos deverão ser a partir do
78 eixo, por fim, depois de discussões com relação as larguras possíveis, foi considerado os 18,00m
79 como suficiente, pois além de passeio largo, ainda poderá ter duas pistas num sentido e duas
80 pistas noutro. Portanto, os membros da Câmara Temática II do CDM concluíram que não há
81 necessidade de passar dos 18,00m para mais nesta avenida e sim de alargamento da caixa para
82 dar prosseguimento ao fluxo do trânsito. Depois de alguns questionamentos, **os membros do**
83 **CDM aprovaram por unanimidade a decisão da Câmara Temática II, prevendo que a via**
84 **continua a ter 18,00m e que se deve rever os desenhos no Anexo 17 do Plano Diretor, com**
85 **os perfiz adequados as larguras mínimas das calçadas. 5) Processo N° 571323 -**
86 **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO ROQUE:** O requerente solicita a
87 “medição da largura viária” da Rodovia Domingos Peruchi, localizada entre o bairro São Roque
88 e o bairro Verdinho. A Secretaria de Infraestrutura solicita por meio de memorando a
89 informação da largura viária desta rodovia, que não consta do Mapa do sistema viário. Por isso,
90 há necessidade de regulamentação da largura viária, em virtude de que no futuro essa rodovia
91 que hoje é relativamente de uso rural, poderá ser um eixo de implantação de loteamentos,
92 condomínios, serviços e pequenas indústrias. Por ser uma estrada rural (rodovia) a mesma
93 deveria ter a largura de no máximo de 18,00m, conforme está previsto no PD. Porém,
94 sugerimos que a mesma possua 25,00m de largura da Igreja do bairro São Roque até o encontro
95 com o antigo ramal da RFFSA (desativada) no bairro Verdinho, com futuro perfil de avenida.
96 Após a discussão e entendimento do posicionamento desta rodovia os membros da Câmara

97 Temática II do CDM consideraram 25,00m muito e por votação foi aprovado que a largura será
98 de 20,00m. **Os membros do CDM aprovaram por unanimidade a decisão da Câmara**
99 **Temática II, ou seja, aprovaram que a largura desta estrada deverá ser de 20,00m.** Após
100 o término dos assuntos desta reunião, foi agradecida a presença de todos e a mesma foi
101 encerrada tendo o seu término às 19h45min. Posteriormente deu-se início ao jantar festivo de
102 encerramento das atividades do ano de 2019. Eu, Bruna Naspolini Magagnin, lavrei a presente
103 Ata, e posteriormente revisada por Giuliano Elias Colossi, que depois de lida e aprovada, será
104 por todos os presentes assinada.